

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 43/2022

Processo nº 23086.013807/2020-67

Interessado: Conselho Universitário, Conselho de Curadores, Conselheiros Concur, Reitoria

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares aprova ad referendum o pedido de revisão de manifestação da Procuradoria Geral Federal Junto à UFVJM referente à NOTA JURÍDICA n. 00036/2022/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU, conforme previsto na PORTARIA Nº 526, DE 26 DE AGOSTO DE 2013 e na ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA REITORIA/CONCU/PF-UFVJM n. 00001/2022/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU, em regime de urgência.

Fernando Costa Archanjo



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa Archanjo, Membro de Conselho**, em 15/08/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0813773** e o código CRC **D2294E46**.